

## CNJ aprova resolução sobre Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, por unanimidade, durante sua 294ª sessão ordinária, na terça-feira (6/8), minuta de resolução que dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). Segundo o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, a plataforma vai consolidar os dados fornecidos pelos tribunais, aprimorando os bancos de dados, cadastros e sistemas referentes à adoção e acolhimento de crianças e adolescentes. O SNA deve ser lançado oficialmente na próxima quinta-feira, 15 de agosto.

A medida foi aclamada pelo conselheiro Luciano Frota, que ressaltou a importância da resolução para a adoção no Brasil. Mesmo assim, ele sugeriu que sejam feitos novos estudos para normatizar as campanhas de incentivo à adoção, a fim de evitar problemas com iniciativas que “extrapolam o direito das crianças”.

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, lembrou que o novo sistema coloca a criança como sujeito principal do processo. Ele explicou que o SNA foi desenvolvido com base em sistema utilizado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) e integrou os cadastros Nacionais de Adoção (CNA) e de Crianças Acolhidas (CNCA).

Consolidação de dados - A minuta da Resolução define que o CNJ implantará o SNA com o objetivo de consolidar dados fornecidos pelos Tribunais de Justiça referentes ao acolhimento, à adoção, e quanto aos pretendentes nacionais e estrangeiros habilitados à adoção. Os pedidos feitos por pretendentes residentes no exterior, aliás, serão de responsabilidade dos tribunais, que deverão dispor de condições técnicas, operacionais e de pessoal para receber e dar andamento aos pedidos.

De acordo com o texto, o CNJ prestará apoio técnico às cortes. As corregedorias ou as coordenadorias das infância e juventude serão responsáveis por alimentar o sistema, cadastrar e liberar o acesso aos usuários.

A medida também prevê que os tribunais devem dar ampla publicidade sobre as funcionalidades do SNA, conforme o definido no Anexo II da Resolução, que trata dos trâmites da habilitação para a adoção e da vinculação entre as crianças e os pretendentes.

Há 11 anos, o CNJ criou o primeiro Cadastro Nacional de Adoção, que vem sendo atualizado periodicamente. Atualmente, há mais de 9.600 crianças cadastradas e mais de 46 mil famílias nacionais e 233 estrangeiras habilitadas à adoção.

Fonte: Portal CNJ

### Aniversariantes

**Hoje:** Alessandra Silva Flores (20ª Vara), Clovis Marques Pereira (Turma Recursal), Cristina Simões de Oliveira (NUCJU), Telga Cassiano (NUCJU), Valdineia Rodrigues dos Santos (22ª Vara), Ivan Prado de Andrade Gomes (Feira de Santana), Sales Alves dos Santos (Barreiras), Augusto Karol Marinho de Medeiros (Paulo Afonso). **Amanhã:** João Silva Souza (NUCJU), Marcelo Pinto Cardoso de Oliveira (2ª Vara), Marta Cristina Rocha de Alencar (21ª Vara), Adriana Zoccoli Padilha (20ª Vara), Maria Rita da Silva Coutinho (Bom Jesus da Lapa).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

## SEDER elabora pesquisa sobre demandas de capacitação específicas da Área-Fim

Com o intuito de elaborar de forma rápida e eficiente programa de capacitação na área de Direito - 2019, a Seção de desenvolvimento e Recursos Humanos – SEDER elaborou uma pesquisa, encaminhada por e-mail aos diretores de secretaria das Varas Federais da Seção Judiciária da Bahia, sobre as demandas de capacitação específicas da Área-Fim válidas para o aperfeiçoamento técnico dos servidores, levando em consideração as prioridades a serem atendidas.

O formulário prevê alguns ramos do Direito (Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo e Direito Previdenciário), havendo espaço para inclusão de outros ramos/temas.

A pesquisa deverá ser respondida até o próximo dia 14/08, por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/VyG2FqVe5c8eb3WK6> (clique e segure Ctrl+link), haja vista a intenção de implementá-las ainda neste exercício. O link da pesquisa deverá ser aberto usando o Google Chrome.

## Aprovada prestação de contas anual dos Tribunais Regionais Federais da 1ª e 5ª Regiões

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, na sessão de segunda-feira (5), na sede do órgão, em Brasília, a prestação de contas anual dos Tribunais Regionais Federais da 1ª e da 5ª Regiões (TRFs 1 e 5) e seções judiciárias vinculadas. A relatoria de ambos os processos, relativos ao exercício financeiro de 2018, foi do presidente do CJF, ministro João Otávio de Noronha.

Segundo o presidente, os documentos apresentados cumprem as normativas do Tribunal de Contas da União (TCU). “Os certificados de auditoria emitidos pelos dirigentes das Secretarias de Auditoria Interna dos tribunais foram conclusivos pela regularidade das contas”, afirmou ele em voto.

O ministro ressaltou que os processos agora serão encaminhados ao TCU por meio da inclusão no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), “devidamente acompanhados das conclusões dos relatórios, dos certificados de auditoria, dos pareceres dos órgãos de Auditoria Interna dos tribunais, bem como dos pronunciamentos dos presidentes dos TRF’s, em obediência ao disposto na Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992”.

Noronha registrou ainda que o TCU, na Decisão Normativa nº 172, de 12 de dezembro de 2018, dispensou o CJF e os Tribunais Regionais Federais da 2ª, 3ª e 4ª Regiões da apresentação do Processo de Contas – exercício 2018.

Fonte: CJF

## JFH HÁ DEZ ANOS

Há dez anos, o Justiça Federal Hoje publicou a seguinte notícia:



### Turma Recursal tem primeira sessão sob presidência do juiz federal Pompeu de Sousa Brasil

A 1ª Turma Recursal realizou na quarta-feira, 22/07, a sua 109ª sessão ordinária de julgamentos, a primeira sob a nova presidência do juiz federal Pompeu de Sousa Brasil. Participaram dela os juizes federais relatores Antonio Oswaldo Scarpa e Cristiano Miranda de Santana. O juiz federal substituto Eduardo Carqueija também esteve presente na sessão para emissão de voto vista em um recurso.

O novo presidente da 1ª Turma Recursal e coordenador das Turmas Recursais da Bahia, durante a sessão, agradeceu pela presença dos colegas, servidores e advogados e falou do seu orgulho em presidir a Corte Recursal afirmando que pretende dar continuidade ao ótimo trabalho desenvolvido pela presidente anterior, juíza federal Rosana Noya.

Os juizes federais relatores saudaram o novo presidente, desejando-lhe muito sucesso na sua nova missão. Na 109ª sessão total foram julgados 189 recursos físicos.

O juiz federal Pompeu de Sousa Brasil recebeu, na última semana, o JFH no seu gabinete da 3ª Vara quando reafirmou o valor do trabalho das Turmas Recursais que sempre funcionaram, em sua opinião, com um esforço muito grande dos seus membros, “desde o pioneirismo dos primeiros presidentes, juizes federais Cândido Moraes e Wilson Alves, a consolidação, com o juiz Carlos d’Ávila, e a luta da Dra. Rosana Noya, que terminou sendo coroada com a criação da 2ª Turma durante sua gestão. Esse trabalho foi animado muito mais por idealismo e dedicação deles do que propriamente por estrutura. Assumir a presidência da 1ª Turma Recursal na sequência desses juizes que conseguiram, a despeito das dificuldades, realizar um trabalho tão consistente, é motivo de orgulho”. Declarou o magistrado. (...)